



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 588 de 09 de março de 2020

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração de **fls. 58 a 61**, bem como o Despacho-Ofício nº **688/2020-GABPRES**, exarado nos autos do Processo Administrativo nº **2019/033890**,

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **FRAZÃO E ROCHA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 3.348,00 (três mil e trezentos e quarenta e oito reais)**, para aquisição de gêneros alimentícios (**1.200 pacotes de açúcar tipo cristal**), com a finalidade de atender as demandas deste Poder Judiciário, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 09 de março de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente